



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
"JARDIM VOLTA A CRESCER"

LEI Nº 878/96

DE 16 DE ABRIL DE 1996.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 26 de março de 1996, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Maglório Rodrigues da Silva, a 7ª rua Paralela à Av. Mato Grosso, lado esquerdo, na Vila Angélica.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 1996.


ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAN PARTY

STATE OF NEW YORK

[Handwritten signature]

STATE OF NEW YORK

